



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 912/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Educação solicitar providências urgentes para solucionar questões essenciais no Grupo Escolar Guilhermina Buchelle Muller, localizada no bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

- 1- Contratação imediata de Agentes de educação especial para atender à demanda específica dos alunos com deficiência no Grupo Escolar Guilhermina Buchelle Muller, visando garantir a inclusão e o desenvolvimento adequado desses alunos;
- 2- A designação de um eletricista para realizar as instalações dos retroprojetores nas salas de aulas, os quais já foram adquiridos pela gestão, demonstrando o compromisso com a modernização e a qualidade do ensino;
- 3- Realização de gestão junto à Celesc para solicitar urgentemente a ligação da rede pública de energia elétrica ao Grupo Escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2024

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC